

MATRÍCULA
55.874FICHA
01

Campo Grande,

18/2/2013

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO DESIGNADO "E", DA PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 133 E 134, QUADRA Nº 11 (ONZE), DA VILA DUQUE DE CAXIAS, nesta Capital, medindo 12,50 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 375,00 metros quadrados, limitando-se: Norte com a Rua Afranio Peixoto; Sul com parte do lote nº 131; nascente com o lote "D" e poente com o lote nº 190. Onde foi edificada uma **CASA RESIDENCIAL/UNIRRESIDENCIAL, SITUADA NA RUA AFRANIO PEIXOTO, Nº 179**, com área total construída de 116,80 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO: DÉO JOSÉ RIMOLI**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, C.I/R.G nº 6.847.260 SSP/SP e CPF nº 181.915.171-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Serviço Notarial e Registral desta Comarca, Lvº 244, fls. 129, em 27/06/2000, registrado sob registro auxiliar nº 10.762, Lvº 03, em 03/10/2008, com **REGINA LOURDES JORGE RANGEL TORRES RIMOLI**, brasileira, C.I/R.G nº 000.261.849 SEJUSP/MS e C.P.F nº 421.844.951-15, residentes e domiciliados na Rua João Pessoa, nº 685, Monte Castelo, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 63.023, Lvº 02, 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 18,00. Funjecc (3%): R\$ 0,54. Funjecc (10%): R\$ 1,80. ISSQN: R\$ 0,90. Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2013. **DOU FÉ:**

R.01-M.55.874**P.100.996-06/02/2013**

TRANSMITENTES: DÉO JOSÉ RIMOLI e s/m **REGINA LOURDES JORGE RANGEL TORRES RIMOLI**, já qualificados. **ADQUIRENTES: MARIA DE JESUS SANTANA**, brasileira, servidora pública municipal, solteira, maior, C.I/R.G nº 2078044 SSP/MS e C.P.F nº 318.179.551-87; e **WASHINGTON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, administrador, solteiro, maior, C.I/R.G nº 001810733 SSP/MS e C.P.F nº 424.449.851-68, residentes e domiciliados na Av. dos Crisântemos, nº 490, Bl B3, Ap 31, Lar do Trabalhador, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 1.4444.0170394-3, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado em 04 de fevereiro de 2013. **VALOR:** R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) pagos mediante financiamento. Emolumentos: R\$ 789,50. Funjecc (3%): R\$ 23,68. Funjecc (10%): R\$ 78,95. ISSQN: R\$ 39,47. Selo digital nº **AEG15436-096**. Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2013. **DOU FÉ:**

R.02-M.55.874**P.100.996-06/02/2013****DEVEDORES FIDUCIANTES: MARIA DE JESUS SANTANA; e WASHINGTON**

continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

REGISTRO
55.874FOLHA
01VCampo Grande, **18/2/2013**

RIBEIRO DO NASCIMENTO, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, C.N.P.J nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 1.4444.0170394-3, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado em 04 de fevereiro de 2013. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), a ser reposto no prazo de 388 (trezentos e oitenta e oito) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.956,35 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), vencendo em 04/03/2013, à taxa de juros nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Emolumentos: R\$ 789,50. Funjecc (3%): R\$ 23,68. Funjecc (10%): R\$ 78,95. ISSQN: R\$ 39,47. Funadep: R\$ 17,46. Selo digital nº **AEG15439-150**. Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2013. **DOU FÉ:**

AV.03-M.55.874**P.100.996-06/02/2013**

Procede-se a esta averbação para constar que a credora da alienação fiduciária objeto de registro nº 02 desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, emitiu em 04/02/2013 Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0170394-3; Série: 0213; Tipo Integral e Cartular; permanecendo a CREDORA como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE do título. Emolumentos: Nihil. Selo digital nº **AEG15443-294**. Campo Grande-MS, 18 de fevereiro de 2013. **DOU FÉ:**

AV.04-M.55.874**P.205.072-21/03/2023**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 176, §1º, II, 3), "b" da Lei 5.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **Inscrição Municipal nº 4480050130**. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,20. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 1,10. Selo digital **AIF43939-518-NOR**. Campo Grande-MS, 18 de abril de 2023. **DOU FÉ:**

continua na ficha 02

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDREA NARA PIMPINATTI - 05/05/2025 15:58

MATRÍCULA

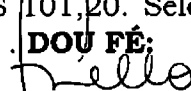
55.874

FICHA

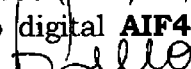
02

Campo Grande, 18/04/2023

R.05-M.55.874**P.205.072-21/03/2023**

CEDENTE: WASHINGTON RIBEIRO DO NASCIMENTO, já qualificado (Hash: 47ad.bd64.86a5.f05a.4ee3.22d0.7874.1a79.25c1.6897). **CESSIONÁRIA:** MARIA DE JESUS SANTANA, já qualificada (50% dos direitos e obrigações). **TÍTULO:** Cessão de Direitos. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, com Assunção de Dívida de Imobiliária e Ratificação de Cláusulas - Recursos SBPE - SFH, nº 1.4444.017039-4, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado em 13 de janeiro de 2022. **VALOR:** R\$ 99.753,97 (noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Emolumentos: R\$ 2.024,00. FUNJECC (10%): R\$ 202,40. FUNADEP (6%): R\$ 121,44. ISSQN (5%): R\$ 101,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 80,96. FEADMP/MS (10%): R\$ 202,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 2.742,40. FUNJECC (5%): R\$ 101,20. Selo digital **AAG44436-894-CVD**. Campo Grande-MS, 18 de abril de 2023. **DOU FÉ:** 

AV.06-M.55.874**P.205.072-21/03/2023**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, com Assunção de Dívida de Imobiliária e Ratificação de Cláusulas - Recursos SBPE - SFH, nº 1.4444.017039-4, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado em 13 de janeiro de 2022, para constar que o devedor fiduciante **WASHINGTON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, transmite (50% dos direitos e obrigações) para **MARIA DE JESUS SANTANA**, com anuência da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, todos já qualificados, suas obrigações decorrentes do empréstimo fiduciário registrado sob nº 02 desta matrícula, nas condições deste contrato, pelo valor de R\$ 146.066,39 (cento e quarenta e seis mil e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). Os Cessionários/Devedores Fiduciários ratificam expressamente todas as cláusulas, termos e condições, inclusive a alienação fiduciária, que não foram alteradas por força deste instrumento. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AIF43940-599-NOR**. Campo Grande-MS, 18 de abril de 2023. **DOU FÉ:** 

AV.07-M.55.874**P.221.126-05/06/2024**

Procede-se a esta averbação, conforme quitação contida no Termo de Quitação para Interviente Quitante - mediante novo contrato de Venda e Compra, firmado em 17/05/2024, por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CEF**, já qualificada, para constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº 02 e averbada sob nº 06**, bem como o **CANCELAMENTO DA CCI averbada sob nº 03** desta matrícula, cuja fotocópia fica arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$ 357,50. FUNJECC (10%): R\$ 35,75. FUNADEP (6%): R\$ 21,45. ISSQN (5%): R\$

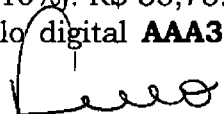
continua no verso

.onr

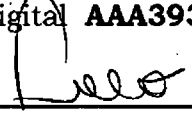
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA
55.874FICHA
02V**Campo Grande, 27/6/2024**

17,88. FUNDE-PGE (4%): R\$ 14,30. FEADMP/MS (10%): R\$ 35,75. Selo: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 507,63. FUNJECC (5%): R\$ 17,88. Selo digital **AAA39384-814-RVD**. Campo Grande-MS, 27 de junho de 2024. **DOU FÉ:** 

R.08-M.55.874**P.221.126-05/06/2024**

TRANSMITENTE: MARIA DE JESUS SANTANA, já qualificada (Hash:e97d.1716.0029.5619.3269.941a.6e19.a59d.b6d5.d524). **ADQUIRENTES:** **ARQUIMEDES BRANDÃO GOMES**, brasileiro, administrador, CNH nº 02420809180 Detran/MS, CPF nº 004.137.211-59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, com **HEGLYS SELIRIA BARBOSA QUEIROZ GOMES**, brasileira, administradora, CI/RG nº 1.526.224 Sejusp/MS, CPF nº 019.895.381-00, residentes e domiciliados na Rua Madre Tereza de Caucutá, nº 76, Bairro Parque Residencial dos Girassois, em Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de imóvel, com força de escritura pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº 0202428298, firmado em 13 de maio de 2024. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 540.000,00 com valor do financiamento concedido pelo BANCO INTER S.A.; R\$ 210.000,00 com recursos próprios. Deste somatório, o valor de R\$ 136.485,74 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), destina-se à quitação do saldo do contrato anterior. Emolumentos: R\$ 4.103,10. FUNJECC (10%): R\$ 410,31. FUNADEP (6%): R\$ 246,19. ISSQN (5%): R\$ 205,16. FUNDE-PGE (4%): R\$ 164,12. FEADMP/MS (10%): R\$ 410,31. SELO: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 5564,19. FUNJECC (5%): R\$ 205,16. Selo digital **AAA39385-179-RVD**. Campo Grande-MS, 27 de junho de 2024. **DOU FÉ:** 

R.09-M.55.874**P.221.126-05/06/2024**

DEVEDORES FIDUCIANTES: ARQUIMEDES BRANDÃO GOMES e s/m HEGLYS SELIRIA BARBOSA QUEIROZ GOMES, já qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO INTER S.A., CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de imóvel, com força de escritura pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, nº 0202428298, firmado em 13 de maio de 2024. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos

continua na ficha

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDREA NARA PIMPINATTI - 05/05/2025 15:58

LIVRO Nº 2

CNM 158055.2.0055874-03
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



MATRÍCULA

55.874

FICHA

03

Campo Grande, 27/6/2024

devedores fiduciários, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 564.557,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), a ser pago no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 6.087,98 (seis mil e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), vencendo em 20/06/2024, à taxa de juros nominal de 9,00% a.a. e efetiva de 9,38% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais). Emolumentos: R\$ 3.987,80. FUNJECC (10%): R\$ 398,78. FUNADEP (6%): R\$ 239,27. ISSQN (5%): R\$ 199,39. FUNDE-PGE (4%): R\$ 159,51. FEADMP/MS (10%): R\$ 398,78. SELO: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 5408,53. FUNJECC (5%): R\$ 199,39. Selo digital **AAA39386-523-RVD**. Campo Grande-MS, 27 de junho de 2024. **DOU FÉ:**

AV.10-M.55.874**P.231.234-04/04/2025**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO INTER S.A.**, conforme requerimento firmado em 04/04/2025, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita aos devedores fiduciários **AQUIMEDES BRANDÃO GOMES** e s/m **HEGLYS SELIRIA BARBOSA QUEIROZ GOMES**, já qualificados, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 904932, no valor de R\$ 17.780,00 (dezessete mil e setecentos e oitenta reais), calculado sobre a avaliação de R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais). Emolumentos: R\$ 627,65. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 62,77. FUNADEP: R\$ 37,66. ISSQN: R\$ 31,38. FUNDE-PGE: R\$ 25,11. FEADMP/MS: R\$ 62,77. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 873,48. Selo digital **AAB84350-785-RVD**. Campo Grande-MS, 30 de abril de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **55874**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 231234. Emolumentos: R\$40,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$2,09. Total: R\$56,20. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº ALA80393-086-NOR.**

Campo Grande - MS, **segunda-feira, 5 de maio de 2025.**

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

